

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

A Comissão Especial instituída pela Portaria 008/2024 do Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para avaliação das inscrições ao processo de Indicação de Conselheiro(a) da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - A GERGS, torna pública a decisão sobre as solicitações de habilitação à candidatura da vaga de Conselheiro(a) da AGERGS:

- a) o candidato Alexandre Appel da Silva não apresenta cópia do diploma de curso superior registrado nos órgãos competentes, nem certidão de regularidade com a Fazenda Federal. Portanto, a Comissão Especial entende pela inaptidão do candidato;
- b) o candidato Cláudio Pires Ferreira apresenta documentação conforme Portaria Conjunta nº 001/2024 - SJCDH/CEDECON. Portanto, a Comissão Especial entende pela habilitação do candidato;
- c) o candidato Diego Ghiringhelli de Azevedo não apresentou o registro do diploma de graduação no órgão competente, apenas a frente do diploma sem os registros. Portanto, a Comissão Especial entende pela inaptidão do candidato;
- d) o candidato Lucas Salomón da Silva Fuhr apresenta documentação conforme Portaria Conjunta nº 001/2024 - SJCDH/CEDECON. Portanto, a Comissão Especial entende pela habilitação do candidato;
- e) a candidata Marcia Regina Moro da Rocha apresenta documentação conforme Portaria Conjunta nº 001/2024 - SJCDH/CEDECON. Portanto, a Comissão Especial entende pela habilitação da candidata;
- f) o candidato Roberval Ferreira de Barros não apresentou o registro do diploma de graduação no órgão competente, apenas a frente do diploma sem os registros. Portanto, a Comissão Especial entende pela inaptidão do candidato.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, dirigido à Comissão Especial com a devida instrução comprobatória, na forma prevista no art. 7º da Portaria Conjunta nº 01/2024 SJCDH/CEDECON.

Fernanda Nunes Barbosa

Flávia do Canto Pereira

Luciane Vieira Berg

Rainer Grigolo de Oliveira Alves

Roger Ernani Ribeiro Garcia

Comissão Especial

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Fone: .

Protocolo: **2024000983647**

Publicado a partir da página: **165**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia\_9acf8b2d-b9b2-4a1d-a4aa-b591fdc2c4cf.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	08/04/2024 09:42:50 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.